



Número: **5004427-75.2021.8.13.0035**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Araguari**

Última distribuição : **03/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.500.563,42**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ARAGUARI LOGISTICA LTDA (AUTOR)	
	RAFAEL PEREIRA RIOS (ADVOGADO) ROSANGELA TORRENT E SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10137878721	13/12/2023 15:43	RMA Araguari - Outubro de 2023	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI

RMA – OUTUBRO DE 2023

13.DEZEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos Índices de liquidez.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
1.4 Organograma e estrutura societária.....	5	3.2 Índices de endividamento	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6 Endividamento.....	7	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	19
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	5. Questões processuais.....	22
1.7 Eventos relevantes.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	22
1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	9	6. Conclusão.....	23
2. Faturamento.....	10		
2.1 Demonstração do resultado do exercício	10		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de outubro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela ARAGUARI LÓGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo d. juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulou requerimento recuperacional em 21 de julho de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 16 de dezembro de 2021, pelo d. juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, processo n.º 5004427-75.2021.8.13.0035.

A Recuperanda foi constituída em 2004, sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sendo posteriormente transformada em empresa individual de responsabilidade limitada. Assim, possui somente um sócio, Manoel Póvoa de Carvalho Neto, detentor de 100% (cem por cento) do capital social.

Além da matriz, a ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI exerce suas atividades em suas 08 (oito) filiais, objetivando a exploração de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, mudanças municipal, intermunicipal e interestadual, e, ainda, locação de veículos, contando com frota composta por 10 (dez) cavalos-mecânicos, que podem ser acoplados a 43 (quarenta e três) carretas. Assim, patente que a Recuperanda realizou amplo investimento em caminhões e implementos, o que, apesar de ter incrementado 45% (quarenta e cinco por cento) do seu faturamento entre 2017 e 2021, bem como promovido a ampliação do quadro de funcionários, gerou endividamento de longo prazo.



1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

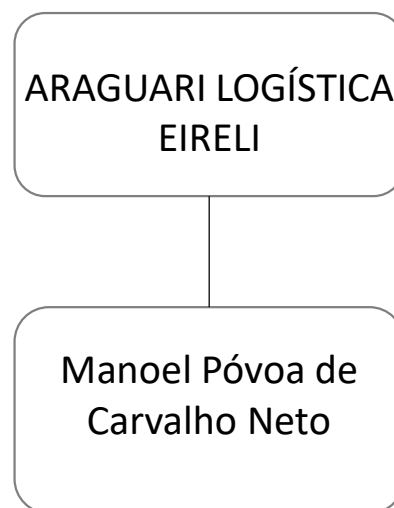
Atualmente, o prazo para apresentação de habilitação e impugnação de crédito se encontra terminado. Ressalta-se que, até o presente momento, não fora encontrado a interposição dos incidentes supraditos.

DATA	EVENTO	LEI N.º 11.101, DE 2005
21/07/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
16/12/2021	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
17/12/2021	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	art. 52, §1º
13/07/2022	Publicação do 1º edital	
29/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
11/04/2022	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
20/09/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
21/10/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
20/09/2022	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
01/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
15/05/2022	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
19/05/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



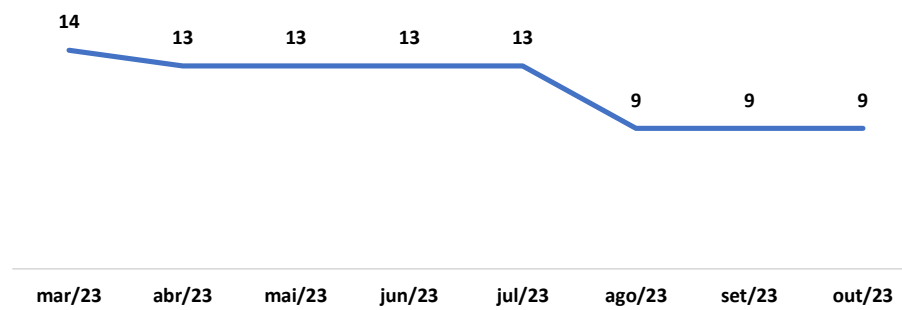
1.4 ORGANOGRAMA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Manoel Póvoa de Carvalho Neto	100	3.370.000,00	100



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA DE CREDORES (ART. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)			RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	9	R\$ 2.195.264,12	0	2	R\$ 304.834,77	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	2	R\$ 1.095.338,76	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	11	R\$ 165.386,76	0	2	R\$ 108.269,13	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	6	R\$ 44.573,78	0	1	R\$ 46.020,21	0
TOTAL GERAL	28	R\$ 3.500.563,42	0	5	R\$ 459.124,11	0



1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
2	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	304.834,77
2	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	108.269,13
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	46.020,21
5	TOTAL GERAL	459.124,11

QUANTIDADE DE CREDORES

1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para atingir o equilíbrio financeiro e promover geração de caixa, fundamental para sua recuperação e pagamento dos seus credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas, senão vejamos:

- Aumento do preço do frete;
- Implantação de sistema de controle de viagens;
- Readequação do quadro de funcionários;
- Ajuste do número de veículos;
- Venda de ativos não operacionais e oferta para dação em pagamento;
- Terceirização de linhas de transporte;
- Controle e redução das despesas na operação, através da implantação de centro de custos por área;
- Estabelecimento de prazos de pagamento e recebimento;
- Cobrança de recebíveis atrasados; e
- Repactuação do passivo.



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	307.255,32	100,00%	19,71%	235.185,58	100,00%	-23,46%	184.134,05	100,00%	-21,71%
SERVIÇOS MERCADO INTERNO	307.255,32	100,00%	19,71%	235.185,58	100,00%	-23,46%	184.134,05	100,00%	-21,71%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(31.949,35)	-10,40%	20,67%	(21.754,66)	-9,25%	-31,91%	(17.032,40)	-9,25%	-21,71%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	275.305,97	89,60%	19,59%	213.430,92	90,75%	-22,48%	167.101,65	90,75%	-21,71%
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(153.581,97)	-49,99%	3,38%	(108.583,56)	-46,17%	-29,30%	(83.563,52)	-45,38%	-23,04%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	121.724,00	39,62%	49,10%	104.847,36	44,58%	-13,86%	83.538,13	45,37%	-20,32%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(128.178,06)	-41,72%	38,52%	(123.981,21)	-52,72%	-3,27%	(98.042,46)	-53,25%	-20,92%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(6.454,06)	-2,10%	-40,77%	(19.133,85)	-8,14%	196,46%	(14.504,33)	-7,88%	-24,20%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IRPJ	(6.454,06)	-2,10%	-40,77%	(19.133,85)	-8,14%	196,46%	(14.504,33)	-7,88%	-24,20%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(6.454,06)	-2,10%	-40,77%	(19.133,85)	-8,14%	196,46%	(14.504,33)	-7,88%	-24,20%

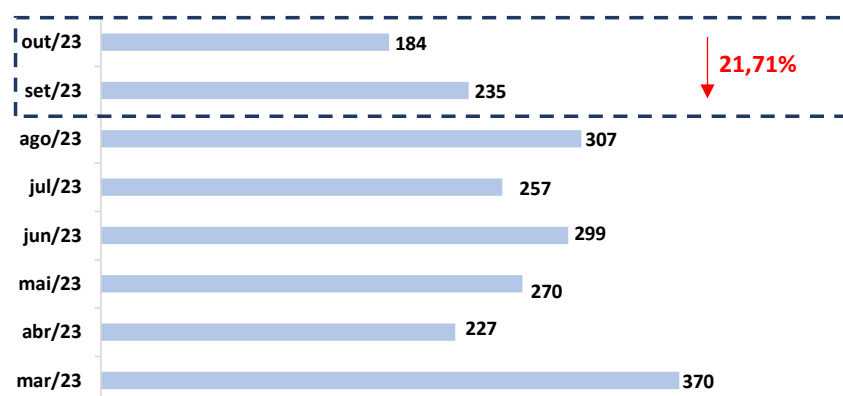
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

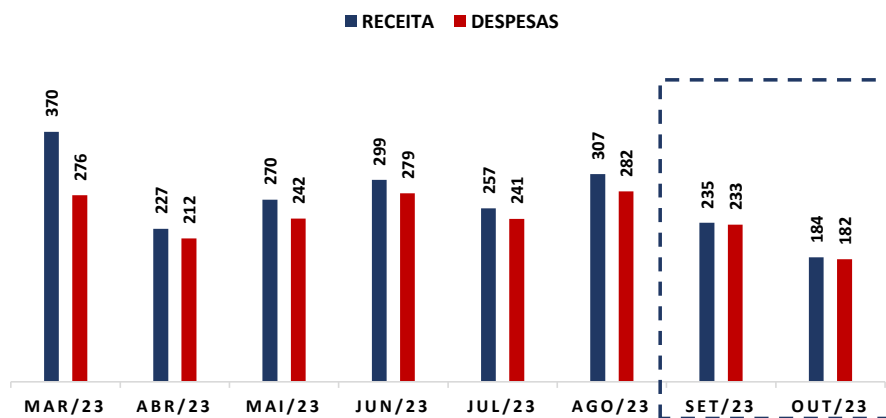


2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

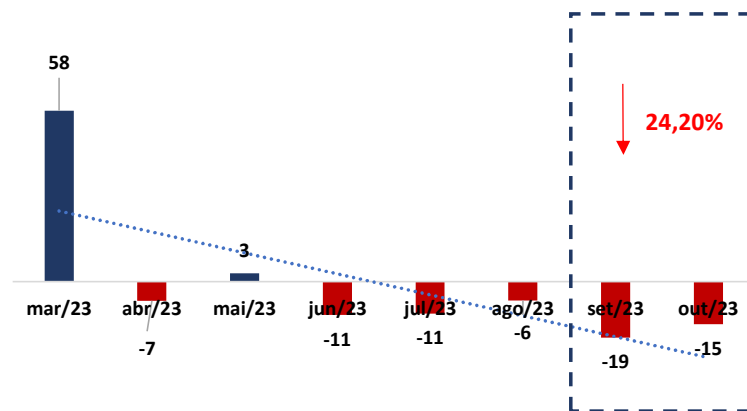
A ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI registrou queda no faturamento entre os meses de setembro a outubro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 184.134,05 (Cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e cinco centavos).

COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 21,91% (vinte e um vírgula noventa e um por cento) no período em análise, alcançando saldo de R\$ 181.605,98 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinco reais e noventa e oito centavos).



2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI apresentou diminuição no seu resultado negativo, saindo de - R\$ 19.133,85 (dezenove mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), para - R\$ 14.504,33 (quatorze mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ARAGUARI
ILC =	Ativo Circulante	0,08
	Passivo Circulante	



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	ARAGUARI
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,01
	Passivo Circulante	



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ARAGUARI
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,07
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.



- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

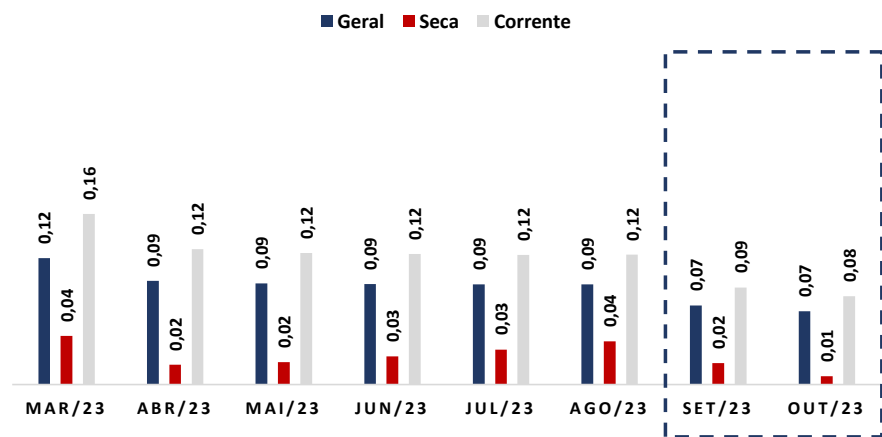


	ENDIVIDAMENTO GERAL	ARAGUARI
EG =	Passivo Circulante + ELP	14,75
	Ativo Total	



3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS



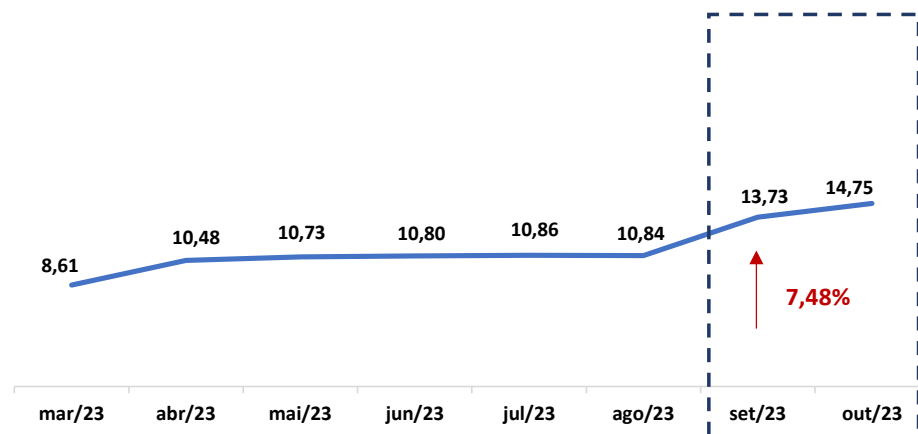
(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Observa-se que todos os índices de liquidez apresentam valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade da ARAGUARI LOGÍSTICA EIRELI em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.



3.2 ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor, melhor)

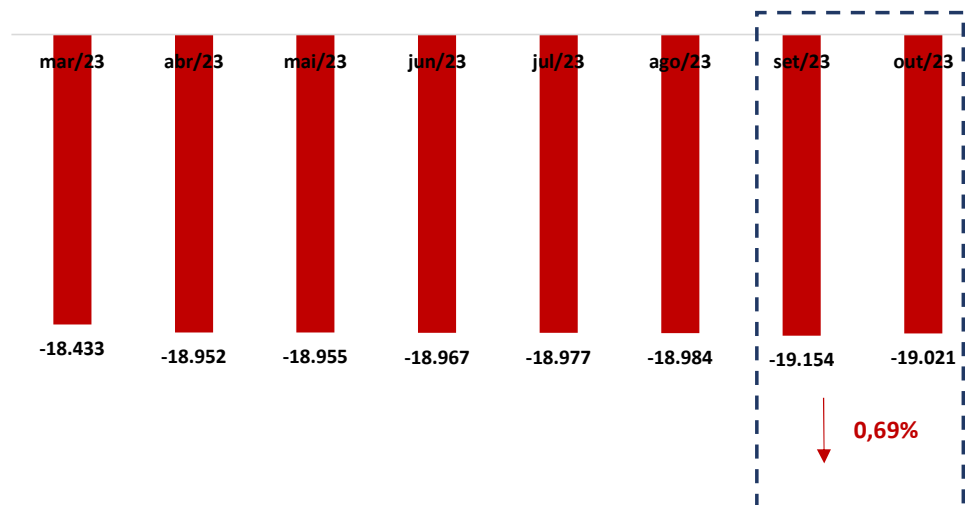
COMENTÁRIO

O Índice de endividamento geral apresenta variação, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de - R\$ 19.020.773,52 (dezenove milhões, vinte mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
ATIVO	3.109.033,50	100,00%	0,17%	2.417.971,15	100,00%	-22,23%	2.227.867,12	100,00%	-7,86%
CIRCULANTE	2.551.036,13	82,05%	0,21%	1.859.973,78	76,92%	-27,09%	1.669.869,75	74,95%	-10,22%
CAIXA	805.745,49	25,92%	24,58%	301.226,90	12,46%	-62,62%	37.091,39	1,66%	-87,69%
CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	72.039,80	2,98%	100,00%	79.634,80	3,57%	10,54%
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	41.113,17	1,32%	0,00%	41.113,17	1,70%	0,00%	41.113,17	1,85%	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	1.704.177,47	54,81%	-8,27%	1.445.593,91	59,79%	-15,17%	1.512.030,39	67,87%	4,60%
NÃO CIRCULANTE	557.997,37	17,95%	0,00%	557.997,37	23,08%	0,00%	557.997,37	25,05%	0,00%
INVESTIMENTOS	365.025,00	11,74%	0,00%	365.025,00	15,10%	0,00%	365.025,00	16,38%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	63.674,95	2,05%	0,00%	63.674,95	2,63%	0,00%	63.674,95	2,86%	0,00%
DEPOSITOS JUDICIAIS	100.448,07	3,23%	0,00%	100.448,07	4,15%	0,00%	100.448,07	4,51%	0,00%
IMOBILIZADO	28.849,35	0,93%	0,00%	28.849,35	1,19%	0,00%	28.849,35	1,29%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	379.414,11	12,20%	0,00%	379.414,11	15,69%	0,00%	379.414,11	17,03%	0,00%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	23.127,80	0,74%	0,00%	23.127,80	0,96%	0,00%	23.127,80	1,04%	0,00%
VEÍCULOS	25.794.263,86	829,66%	0,00%	25.794.263,86	1066,77%	0,00%	25.794.263,86	1157,80%	0,00%
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	319,00	0,01%	0,00%	319,00	0,01%	0,00%	319,00	0,01%	0,00%
IMÓVEIS	3.300,15	0,11%	0,00%	3.300,15	0,14%	0,00%	3.300,15	0,15%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(26.171.575,57)	-841,79%	0,00%	(26.171.575,57)	-1082,38%	0,00%	(26.171.575,57)	-1174,74%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
PASSIVO	3.109.033,50	100,00%	0,17%	2.417.971,15	100,00%	-22,23%	2.227.867,12	100,00%	-7,86%
CIRCULANTE	21.534.643,93	692,65%	0,05%	21.013.795,78	869,07%	-2,42%	20.690.643,27	928,72%	-1,54%
FORNECEDORES	7.050.435,69	226,77%	0,20%	6.539.081,60	270,44%	-7,25%	6.222.720,26	279,31%	-4,84%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.165.038,01	455,61%	0,00%	14.165.038,01	585,82%	0,00%	14.165.038,01	635,81%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	168.321,43	5,41%	0,88%	162.352,84	6,71%	-3,55%	159.321,71	7,15%	-1,87%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	16.174,82	0,52%	-7,39%	10.887,92	0,45%	-32,69%	13.640,48	0,61%	25,28%
PROVISÕES	103.118,57	3,32%	0,00%	103.118,57	4,26%	0,00%	103.118,57	4,63%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	31.555,41	1,01%	-7,45%	33.316,84	1,38%	5,58%	26.804,24	1,20%	-19,55%
NÃO CIRCULANTE	12.174.131,37	391,57%	0,00%	12.174.131,37	503,49%	0,00%	12.174.131,37	546,45%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	48.071,86	1,55%	0,00%	48.071,86	1,99%	0,00%	48.071,86	2,16%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.126.059,51	390,03%	0,00%	12.126.059,51	501,50%	0,00%	12.126.059,51	544,29%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.599.741,80)	-984,22%	0,02%	(30.769.956,00)	-1272,55%	0,56%	(30.636.907,52)	-1375,17%	-0,43%
CAPITAL SOCIAL	3.370.000,00	108,39%	0,00%	3.370.000,00	139,37%	0,00%	3.370.000,00	151,27%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(33.930.719,76)	-1091,36%	0,00%	(33.930.719,76)	-1403,27%	0,00%	(33.930.719,76)	-1523,01%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	(39.022,04)	-1,26%	19,82%	(209.236,24)	-8,65%	436,20%	(76.187,76)	-3,42%	-63,59%



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou queda de 10,22% (dez vírgula vinte e dois por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Clientes”, que registrou aumento de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) e a rubrica “Caixa”, esta apresentou queda de 87,69% (oitenta e sete vírgula sessenta e nove por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
ATIVO	3.109.033,50	100,00%	0,17%	2.417.971,15	100,00%	-22,23%	2.227.867,12	100,00%	-7,86%
CIRCULANTE	2.551.036,13	82,05%	0,21%	1.859.973,78	76,92%	-27,09%	1.669.869,75	74,95%	-10,22%
CAIXA	805.745,49	25,92%	24,58%	301.226,90	12,46%	-62,62%	37.091,39	1,66%	-87,69%
CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	72.039,80	2,98%	100,00%	79.634,80	3,57%	10,54%
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	41.113,17	1,32%	0,00%	41.113,17	1,70%	0,00%	41.113,17	1,85%	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	1.704.177,47	54,81%	-8,27%	1.445.593,91	59,79%	-15,17%	1.512.030,39	67,87%	4,60%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo circulante, registra-se queda de 1,54% (um vírgula cinquenta e quatro por cento). Destaca-se queda nas rubricas “Fornecedores” e “Obrigações com pessoal” no percentual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) e 19,55% (dezenove vírgula cinquenta e cinco por cento). A rubrica “Obrigações previdenciárias” registrou aumento de 25,28% (vinte e cinco vírgula vinte e oito por cento), respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH
PASSIVO	3.109.033,50	100,00%	0,17%	2.417.971,15	100,00%	-22,23%	2.227.867,12	100,00%	-7,86%
CIRCULANTE	21.534.643,93	692,65%	0,05%	21.013.795,78	869,07%	-2,42%	20.690.643,27	928,72%	-1,54%
FORNECEDORES	7.050.435,69	226,77%	0,20%	6.539.081,60	270,44%	-7,25%	6.222.720,26	279,31%	-4,84%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.165.038,01	455,61%	0,00%	14.165.038,01	585,82%	0,00%	14.165.038,01	635,81%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	168.321,43	5,41%	0,88%	162.352,84	6,71%	-3,55%	159.321,71	7,15%	-1,87%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	16.174,82	0,52%	-7,39%	10.887,92	0,45%	-32,69%	13.640,48	0,61%	25,28%
PROVISÕES	103.118,57	3,32%	0,00%	103.118,57	4,26%	0,00%	103.118,57	4,63%	0,00%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	31.555,41	1,01%	-7,45%	33.316,84	1,38%	5,58%	26.804,24	1,20%	-19,55%

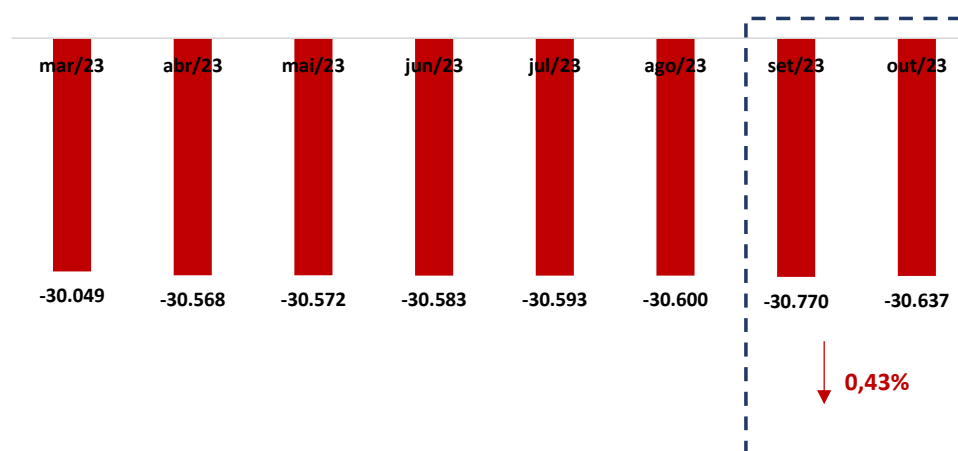
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(30.049.421,25)	(30.567.812,13)	(30.571.514,30)	(30.582.906,01)	(30.593.287,74)	(30.599.741,80)	(30.769.956,00)	(30.636.907,52)
CAPITAL SOCIAL	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00	3.370.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(33.456.061,24)	(33.930.719,76)	(33.930.719,76)	(33.930.719,76)	(33.930.719,76)	(33.930.719,76)	(33.930.719,76)	(33.930.719,76)
RESULTADO DO PERÍODO	36.639,99	(7.092,37)	(10.794,54)	(22.186,25)	(32.567,98)	(39.022,04)	(209.236,24)	(76.187,76)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005		
LEI N.º 11.101, DE 2005	DOCUMENTOS	ID N.º
	Petição inicial de recuperação judicial	4713818069 e 7028628060
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural	4713818073
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	4713783052 a 4714318012 e 7029328038 a 7031358029
Art. 51. inciso III	Relação de credores	4714318016 a 4714423017, 7091633072 e 7091633077
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	4714423029 a 4714527996 e 7091633082.
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	4714528008 e 7091768073
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	4714528016 a 4714642997, 7092882998 e 7092883019
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	4714643023 a 4723208047 e 7093133046
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	4723208064 e 7093093152
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	4723208078 e 7093093189.
Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20	Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	4723208086 a 4723718026 e 7093148116 a 7094938024



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada neste relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 21,71% (vinte e um vírgula setenta e um por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 14,75 (quatorze vírgula setenta e cinco) pontos; e
- O patrimônio líquido é negativo, reflexo de resultados acumulados negativos de exercícios anteriores.

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do RMA.

Belo Horizonte/MG para Araguari/MG, em 13 de dezembro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:7211049
0659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2023.12.13 15:00:07
-03'00'

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7

